



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 454 / 2022.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a pintura dos quebra-molas iniciando do Horto Municipal até a Benguela – Serra do Piloto, Mangaratiba.

### JUSTIFICATIVA:

Após inúmeras reclamações foi constatado que as referentes sinalizações do trecho em epígrafe encontram-se desgastadas, de forma a comprometer com a vida dos que passam por este trecho, sendo importante destacar que no referido local existe grande circulação de veículos e pedestres.

Dito isso, é necessário que seja feito a devida pintura dos redutores de velocidade, conhecidos como quebra-molas.

Assim, fundamentado no que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 90, § 1º, que prescreve: “O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação”.

Desta forma, apresentamos essa indicação para que sejam tomadas as devidas providencias.

Sendo assim, conto com a aprovação do pedido, a fim de dar condições dignas para os munícipes da localidade já mencionada.

Mangaratiba, 01 de setembro de 2022.

*Alessandro da Silva Portugal*  
(ALESSANDRO PORTUGAL)  
VEREADOR

